



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03
COMPLEMENTAR AO EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2025**

3ª CHAMADA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL NA UFOB
COM BASE NO RESULTADO FINAL PUBLICADO EM 07/02/2025
DO PROCESSO SELETIVO AÇÕES AFIRMATIVAS PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO - UFOB 2025
(VERSÃO APÓS RETIFICAÇÃO Nº 1 DE 31/03/2025)

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, em conformidade com Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 2, de 09/01/2025, e com base no Resultado Final do Processo Seletivo Ações Afirmativas para ingresso em cursos de Graduação - UFOB 2025, publicado no dia 07/02/2025 no site <https://ufob.edu.br/selecaoagasaf2025>, **convoca** os(as) candidatos(as) relacionados no **Anexo I** deste Edital, **para realizarem a solicitação de matrícula institucional** no curso de aprovação, com ingresso no Semestre letivo 2025.1 ou 2025.2, conforme a convocação, nos termos desta normativa.

DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL ONLINE

1. O (a) candidato (a) relacionado (a) no **Anexo I** deste Edital deverá acessar o **Portal de Matrícula** no endereço eletrônico <https://caju.ufob.edu.br/matricula> e realizar os procedimentos de solicitação de matrícula institucional, conforme item 2 e seus subitens deste Edital, **no período de 27/03/2025 até as 18h do dia 01/04/2025 (horário oficial de Brasília-DF)**.

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL NA UFOB

2. Para solicitar a **matrícula institucional**, o (a) candidato (a) selecionado (a) mediante este edital de convocação deverá:
 - 2.1. Acessar o **Guia de Matrícula online** que está disponível <https://ufob.edu.br/selecaoagasaf2025>, e verificar as instruções de acesso ao **Portal de Matrícula**;
 - 2.2. Providenciar e organizar toda a documentação exigida de acordo com a modalidade de concorrência em que foi selecionado(a) indicada no **Anexo I** deste Edital, conforme descrita no item 44 e seus subitens e no item 45 do Edital Normativo deste processo seletivo disponível no site <https://ufob.edu.br/selecaoagasaf2025> (Observação: a documentação para matrícula também pode ser consultada no site <https://ufob.edu.br/selecaoagasaf/documentos-para-matricula-institucional-2025>);
 - 2.3. Digitalizar a documentação a ser enviada, em arquivos separados conforme o tipo de documento, observando as seguintes especificações:
 - 2.3.1. arquivos nos formatos PDF, JPG, JPEG ou PNG com resolução mínima, preferencialmente, de 300dpi;
 - 2.3.2. Cada arquivo enviado não poderá exceder o tamanho de 20MB (vinte megabytes);
 - 2.3.3. Todas as cópias digitalizadas dos documentos deverão ser apresentados em sua **integralidade**, constando de forma **totalmente legível** todas as informações nelas contidas;
 - 2.3.4. Não conter rasuras;



- 2.3.5. Os arquivos da documentação não podem estar bloqueados por senha ou corrompidos.
- 2.4. Acessar o **Portal de Matrícula** através do endereço <https://caju.ufob.edu.br/matricula>, cujo botão de acesso também estará disponível no site deste processo seletivo com seu usuário e senha (referente à conta do GovBR), no período estabelecido no item 1 deste Edital;
- 2.5. Registrar no **Portal de Matrícula** as informações solicitadas para este processo seletivo;
- 2.6. Enviar em campos específicos do **Portal de Matrícula**, cópias digitalizadas de todos os documentos exigidos de acordo com a modalidade de concorrência em que foi selecionado(a);
- 2.7. Clicar no botão **Concluir** que estará disponível após realização das etapas mencionadas nos subitens 2.5 e 2.6;
- 2.8. Indicar que **deseja realmente concluir** e clicar em **AVANÇAR**, na janela de aviso que surge após clicar no botão Concluir;
- 2.9. Sinalizar eletronicamente o aceite do termo de responsabilidade sobre as informações prestadas e documentos enviados através do **Portal de Matrícula** e clicar em **SOLICITAR MATRÍCULA**;
- 2.10. Clicar em **COMPROVANTE** para fazer download do seu comprovante de solicitação de matrícula;
- 2.10.1. Sem o COMPROVANTE de que trata o item 2.10 o (a) candidato (a) não poderá comprovar que concluiu todas as etapas exigidas neste Edital para solicitação de matrícula, em caso de ter seu nome relacionado em Lista de Desistentes, tendo sua participação cancelada neste processo seletivo.
3. Enquanto não concluir a solicitação de matrícula o (a) candidato (a) poderá editar as informações, incluir ou excluir documentos anexados no **Portal de Matrícula** até o prazo final conforme o item 1 deste Edital.
- 3.1. Após a conclusão da solicitação de matrícula será suspensa, automaticamente, a permissão para fazer novas alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos, no **Portal de Matrícula**.
4. Em até 05 (cinco) dias úteis após finalizado o período de solicitação de matrícula estipulado em edital de convocação serão publicadas a **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS ACEITAS**, a **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS** e a **LISTA DESISTENTES**.
- 4.1. O (A) candidato (a) que tiver seu nome relacionado (a) na **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS**, terá o prazo de 3(três) dias úteis para enviar a documentação pendente, através do **Portal de Matrícula**, sob pena de cancelamento da sua participação neste processo seletivo.
5. Em até 03 (três) dias úteis após o prazo final de envio de documentação pendente, de que trata o item 4.1, será publicada a **RELAÇÃO DE CANDIDATO (A) S DA LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS CONTENDO A SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**, se homologada (aceita) ou não homologada (recusada).
- 5.1. O (A) candidato (a) que apresentar situação de não homologação da documentação, conforme a relação de que trata o item 5, terá a sua solicitação de matrícula institucional recusada, sendo imediatamente cancelada a sua participação neste processo seletivo.
- 5.2. O(A) candidato(a) que apresentar situação de homologação da documentação, terá sua **matrícula condicional** realizada, porém deverá acompanhar as divulgações das listas de resultados de análises documentais, de que trata o item 18 e seus subitens do Edital Normativo deste processo seletivo, até que seja publicada aquela que contenha a situação



- de deferimento (apto/a) ou indeferimento (não apto/a) da sua solicitação de matrícula;
6. A UFOP não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à esta Universidade, os quais impossibilitem a transferência dos dados.
 7. Recomendamos que, no período de solicitação de matrícula, o(a) candidato(a) acesse o **Portal de Matrícula** o quanto antes, para que, caso tenha dúvidas solicite informações através do e-mail nse.prograd@ufop.edu.br.

DOS LOCAIS DE ATENDIMENTO PRESENCIAL E REMOTO PARA AUXÍLIO À MATRÍCULA

8. Serão disponibilizados acesso a computador e à internet, bem como pessoas membros da Comissão de Matrícula, que poderão tirar dúvidas ou auxiliar presencialmente o(a) candidato(a) que necessitar desse atendimento, nos dias indicados no item 1, das 8h às 11h30 e das 14 até as 17h, nos seguintes endereços:
 - 8.1. **Em Barreiras – BA:** Salas da DIRCOM ou PROEC, no pavilhão da Reitoria da UFOP. Rua Professor José Seabra de Lemos, 316, Recanto dos Pássaros;
 - 8.2. **Em Barra – BA:** Centro Multidisciplinar de Barra. Avenida 23 de Agosto, s/n – Bairro Assunção (Referência: Antigo Prédio da Escola Municipal Professor Elysio Mourão);
 - 8.3. **Em Bom Jesus da Lapa – BA:** Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa. Avenida Manoel Novaes, Nº 1064 – Bairro: Centro (Referência: Antigo Colégio São Vicente de Paulo);
 - 8.4. **Em Luís Eduardo Magalhães – BA:** Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães. Rua Itabuna, 1278, Qd97, Santa Cruz (Referência: Antiga Creche Pequeno Príncipe);
 - 8.5. **Em Santa Maria da Vitória – BA:** Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória. Praça Argemiro Filardi, S/Nº - Bairro Sambaíba (Referência: Ao lado da Caixa Econômica Federal).
9. Serão disponibilizados os seguintes canais para dúvidas ou solicitação de auxílio à matrícula de maneira remota:
 - 9.1. **WhatsApp** institucional com atendimento exclusivamente por chamada de voz em dias úteis nos horários indicados no item 8 através do número: **+55 77 3614-3541**;
 - 9.1.1. Em casos excepcionais o atendimento poderá ocorrer via mensagens.
 - 9.2. E-mail nse.prograd@ufop.edu.br.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10. O PROCESSO SELETIVO AÇÕES AFIRMATIVAS PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO - UFOP 2025 é regido pelo Edital CPS/PROGRAD/UFOP Nº 2, de 09 de janeiro de 2025 (Edital Normativo) e suas alterações, sendo de responsabilidade do(a) participante deste processo seletivo o atendimento às condições nele estabelecidas para o acesso a curso de graduação da UFOP, bem como o atendimento a este Edital.
11. No caso de pessoa convocada que, na data da solicitação da matrícula, esteja matriculada em curso de graduação da UFOP, deverá encaminhar junto à solicitação de matrícula:
 - 11.1. O **Formulário 01** (deste Edital) – que trata do **requerimento de cancelamento da matrícula no curso atual** para ingressar no curso para o qual foi convocado (a) nesta chamada de matrícula, podendo indicar por meio dele se deseja o cancelamento **imediato** ou que ocorra após a consolidação de turmas do semestre letivo 2024.2;
 - 11.2. A declaração de "Nada Consta" emitida pela Biblioteca da UFOP. A solicitação deste documento pode ser realizada presencialmente ou pelo e-mail da biblioteca do campus onde o curso de origem é ofertado (<https://ufop.edu.br/ensino/bibliotecas/contatos>),



devendo ser informado nome completo e número da matrícula, caso não seja pessoa que tenha realizado matrícula através do **SISU/UFOB 2025**.

12. Os (As) candidatos (as) classificados (as) para ingressarem no semestre 2025.2, deverão acompanhar no site deste processo seletivo as publicações de remanejamento para o primeiro semestre (2025.1) que poderão ocorrer até o dia 25/04/2025.
13. Caso haja remanejamento(s) de candidatos(as) do segundo para o primeiro semestre, este (s) será (ão) publicado(s) no site <https://ufob.edu.br/selecaoagasaf2025>, na seção **Acompanhe aqui**, no tópico **Remanejamentos para o primeiro semestre (2025.1)**.
14. No Anexo II deste Edital consta o quadro de vagas remanejadas para o SISU/UFOB 2025, em conformidade com o item 26 e seus subitens do Edital Normativo deste processo seletivo (Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 2, de 09/01/2025 e suas alterações).
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantil e Ações Afirmativas.

Barreiras – BA, 27 de março de 2025.

Adma Kátia Lacerda Chaves
Pró-Reitora de Graduação
PROGRAD/UFOB



Formulário 01

**REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA EM CURSO DE GRADUAÇÃO PARA
INGRESSO EM NOVO CURSO ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO DA UFOB – 2025**

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, venho, por meio deste, solicitar que seja realizado o cancelamento da minha matrícula no curso _____, da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, registrada no SIGAA sob o número _____ (não é obrigatório informar número de matrícula no caso de pessoa desistente do SiSU/UFOB 2025), para que eu possa ingressar em novo curso para o qual fui selecionado para realizar nova matrícula através de Edital de Convocação do PROCESSO SELETIVO AÇÕES AFIRMATIVAS PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO - UFOB 2025.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do/a Requerente

Assinatura do Responsável Legal
(No caso de requerente menor de 18 anos)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

ANEXO I

Terceira Lista de Convocação para Matrículas

(COM BASE NO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO AÇÕES AFIRMATIVAS PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO - VAAF/UFOB 2025)
EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 2, DE 09/01/2025

Curso	Turno	Campus	Semestre letivo de ingresso	Nome do (a) candidato (a)	Edição do ENEM	CPF	Modalidade de seleção	Classificação por curso
DIREITO (Bacharelado)	Integral (Vesp/Not)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2025.2	ANA CLARA SILVA DE SOUZA CORADO	2024	***.963.785-**	AF7	0025
DIREITO (Bacharelado)	Integral (Vesp/Not)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2025.2	ANA LARA ANDRADE OLIVEIRA	2024	***.621.585-**	LB_EP	0032
DIREITO (Bacharelado)	Integral (Vesp/Not)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2025.2	JAMES SAMUEL SOUZA LIMA	2024	***.074.885-**	LI_PPI	0101
DIREITO (Bacharelado)	Integral (Vesp/Not)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2025.2	LARAH HELENA FERREIRA PIMENTEL	2024	***.655.735-**	LB_PPI	0107
DIREITO (Bacharelado)	Integral (Vesp/Not)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2025.2	MARIA CLARA GOMES DE CARVALHO	2024	***.126.845-**	AF7	0019
DIREITO (Bacharelado)	Integral (Vesp/Not)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2025.2	MARIANA SANTANA RODRIGUES	2024	***.573.745-**	AF7	0020
DIREITO (Bacharelado)	Integral (Vesp/Not)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2025.2	MURILO SOUSA ARAÚJO	2024	***.389.595-**	AF7	0023
DIREITO (Bacharelado)	Integral (Vesp/Not)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2025.2	NICOLE BITENCOURT DOS SANTOS	2023	***.548.965-**	LI_PCD	0183
DIREITO (Bacharelado)	Integral (Vesp/Not)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2025.1	THAYLA NICOLY DE SOUSA	2024	***.167.723-**	LI_EP	0028
FARMÁCIA (Bacharelado)	Integral (Mat/Vesp)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2025.1	MURILO FERNANDES DE SOUZA	2024	***.014.115-**	AF1	0005
MEDICINA (Bacharelado)	Integral (Mat/Vesp)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2025.1	ANA BEATRIZ OLIVEIRA RIBEIRO	2024	***.622.983-**	LB_Q	0836
MEDICINA (Bacharelado)	Integral (Mat/Vesp)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2025.2	ANA LUIZA PEREIRA SANTOS	2024	***.367.216-**	LI_PPI	0356
MEDICINA (Bacharelado)	Integral (Mat/Vesp)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2025.2	CARLOS EDUARDO PEREIRA MACHADO	2024	***.562.471-**	LI_PPI	0357
MEDICINA (Bacharelado)	Integral (Mat/Vesp)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2025.2	CHRISTIAN SOUZA PROTÁSIO	2024	***.811.615-**	LB_PPI	0594
MEDICINA (Bacharelado)	Integral (Mat/Vesp)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2025.1	ENZO SILVA BATISTA	2024	***.096.865-**	LB_PPI	0549
MEDICINA (Bacharelado)	Integral (Mat/Vesp)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2025.2	GIOVANI DANIEL RODRIGUES GOMES	2024	***.443.805-**	LB_PPI	0593
MEDICINA (Bacharelado)	Integral (Mat/Vesp)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2025.1	GUILHERME DOS SANTOS DE MOURA	2024	***.469.895-**	LI_PPI	0349
MEDICINA (Bacharelado)	Integral (Mat/Vesp)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2025.2	INGRID ISABELLY DE ARAÚJO SOUZA	2024	***.260.604-**	LB_PPI	0557



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Curso	Turno	Campus	Semestre letivo de ingresso	Nome do (a) candidato (a)	Edição do ENEM	CPF	Modalidade de seleção	Classificação por curso
MEDICINA (Bacharelado)	Integral (Mat/Vesp)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2025.1	ISABELA ANDRADE SILVA	2024	***.075.718-**	LI_EP	0008
MEDICINA (Bacharelado)	Integral (Mat/Vesp)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2025.2	JOSÉ AUGUSTO DE PONTES VITAL	2024	***.795.114-**	LB_PPI	0580
MEDICINA (Bacharelado)	Integral (Mat/Vesp)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2025.2	LIVIA ARAUJO SUAREZ	2024	***.860.681-**	LI_PPI	0358
MEDICINA (Bacharelado)	Integral (Mat/Vesp)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2025.1	LUANA DA SILVA RAMOS	2024	***.308.505-**	LB_PPI	0538
MEDICINA (Bacharelado)	Integral (Mat/Vesp)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2025.1	LUIS EDUARDO CALAFELL FONTES	2024	***.798.915-**	LB_EP	0039
MEDICINA (Bacharelado)	Integral (Mat/Vesp)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2025.2	MARIA CECILIA BARBOSA BUIQUE	2024	***.233.745-**	AF7	0043
MEDICINA (Bacharelado)	Integral (Mat/Vesp)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2025.2	MARIA EDUARDA MENDES DE ALMEIDA E SILVA	2024	***.751.386-**	LI_PPI	0363
MEDICINA (Bacharelado)	Integral (Mat/Vesp)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2025.2	ROBERTA LIMA MARINHO	2024	***.400.573-**	LI_PPI	0366
MEDICINA (Bacharelado)	Integral (Mat/Vesp)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2025.1	SARA SUZANY SANTANA SILVA	2024	***.124.225-**	LB_PPI	0544
MEDICINA (Bacharelado)	Integral (Mat/Vesp)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2025.1	SOPHIA DONANSAN CARVALHO	2024	***.281.519-**	AF5	0010
MEDICINA (Bacharelado)	Integral (Mat/Vesp)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2025.1	TAYSSA VITÓRIA CLAUDINO LIMA SILVA	2024	***.926.004-**	LI_PPI	0344
MEDICINA (Bacharelado)	Integral (Mat/Vesp)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2025.1	THAILON RIBEIRO OLIVEIRA	2024	***.064.745-**	LB_PCD	0576
MEDICINA (Bacharelado)	Integral (Mat/Vesp)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2025.1	VENÂNCIO BARBOSA DE JESUS	2024	***.601.495-**	LI_PPI	0350
MEDICINA (Bacharelado)	Integral (Mat/Vesp)	Campus Reitor Edgard Santos (Barreiras)	2025.2	VICTORIA HELENA GONÇALVES VIEIRA	2024	***.989.741-**	LB_PPI	0568
MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	Integral (Mat/Vesp)	Campus Barra	2025.1	LUIZ HENRIQUE VIANA SANTOS	2024	***.056.025-**	AF1	0004



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

ANEXO II

3º REMANEJAMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO RESERVADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS DA UFOB 2025 PARA O PROCESSO SELETIVO SISU/UFOB 2025, CONFORME O ITEM 26 E SEUS SUBITENS DO EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 2, DE 09/01/2025

Modalidade de origem da vaga remanejada conforme o curso:	LB_EP	LI_EP	AF1	AF4	AF5	TOTAIS
ADMINISTRAÇÃO (B)	-	-	-	1	-	1
AGRONOMIA (B)	-	-	1	-	-	1
DIREITO (B)	-	-	-	-	1	1
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	1	1	-	-	-	2
MEDICINA VETERINÁRIA (B)	-	-	-	-	1	1
TOTAIS	1	1	1	1	2	6